



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA INTRODUÇÃO:

1.1 Este Termo de Referência tem como objetivos:

1.1.1 Definir o objeto a ser contratado;

1.1.2 Estabelecer as características do objeto a ser contratado, prazos, forma de execução, forma de pagamento, obrigações e deveres das partes;

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES:

2.1. DO OBJETO:

2.1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a **Contratação de empresa credenciada para apresentação de show musical do Artista Zé Felipe e Banda para a FESTA DE SANTO ANTÔNIO, SÃO SEBASTIÃO E CAVALHADA** também conhecida como **"FESTA DE JUNHO"**

2.2. DA ESPECIFICAÇÃO:

2.2.1. Contratação de serviço de show artístico para a realização da FESTA DE JUNHO 2024, com a contratação do Artista Zé Felipe e Banda, por meio da empresa FORVIBES MUSIC LTDA a ser realizado no dia **15/06/2024**, no em Mateus Leme, em 01 (uma) apresentação, com 01h e 30m de duração.

3. DA JUSTIFICATIVA/FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A contratação de prestadora de serviços em shows artísticos, destinada a realização FESTA DE JUNHO 2024, no dia 15 de junho de 2024, com apresentação da banda do **ARTISTA ZÉ FELIPE E BANDA**, justifica-se por ser uma festa tradicional em nosso Município, além de proporcionarmos oportunidade de lazer gratuito, seguro e de qualidade a todos os cidadãos, além da possibilidade de gerar fonte alternativa e incremental de renda ao comércio local.

Registra-se que o Município de Mateus Leme não dispõe de empresa ou representante empresarial na área de eventos e shows artísticos de nível nacional, consagrado pela opinião pública e crítica especializada, que possa oferecer ao público da cidade e visitantes, show de qualidade para justificar o empreendimento.

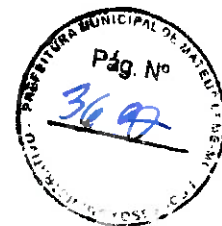
A escolha do artista, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

ZÉ FELIPE, José Felipe Rocha Costa (Goiânia, 21 de abril de 1998), mais conhecido pelo nome artístico **Zé Felipe**, é um cantor, compositor e empresário brasileiro.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Felipe sofria de espondilite anquilosante, Entretanto, sua condição física é normal.

Carreira

Tendo seu contato com a música desde criança, por conta do pai Leonardo e do tio Leandro, que formavam a dupla Leandro & Leonardo, em 2009, aprendeu com seu pai os primeiros acordes no violão e em seguida se apresentou em público pela primeira vez, em uma festa na casa de amigos. Em 2014, assinou contrato com a gravadora Sony Music e em setembro se lançou como cantor no programa televisivo Domingão do Faustão. Em outubro de 2014, lançou seu álbum de estreia intitulado *Você e Eu*, que teve como singles "Saudade de Você", "Você Mentel" e "Você e Eu". Em março de 2015, Zé deu início a sua primeira turnê nomeada *Você e Eu*. Em junho de 2016, foi lançado seu segundo álbum nomeado *Proibido É Mais Gostoso*, que teve como singles "Não Me Toca", em parceria com a cantora Ludmilla, "Maquiagem Borrada", "Curtição" e "O Errado Sou Eu".

Em setembro de 2017, assinou contrato com a Som Livre e lançou seu terceiro álbum intitulado *Na Mesma Estrada*. Em junho de 2018 lançou seu novo single "Banheira De Espuma". Em setembro de 2018, o cantor lançou "My Baby" em parceria com a cantora Naiara Azevedo e a dupla Furacão Love. Em outubro de 2018, lançou o single "Amor Todo Dia". Em setembro de 2019, lançou seu segundo DVD intitulado *Ao Vivo em Goiânia*, que teve como singles "Tiro Certo", com a participação do cantor Gustavo Lima e "Medalha de Prata", com a participação da dupla Maiara & Maraisa.

Vida pessoal

Zé é filho do cantor sertanejo Leonardo e da jornalista Poliana Rocha e irmão dos cantores Pedro Leonardo, João Guilherme e Matheus Vargas. Em outubro de 2019, Zé revelou ter sido diagnosticado com espondilite anquilosante, uma doença incurável que causa inflamação na coluna e articulações, onde a cada dois meses ele gasta 9 mil reais com injeções para controlar a dor.

Em julho de 2020, Zé anunciou em seu instagram, o namoro com a influenciadora digital e youtuber Virginia Fonseca. Em outubro do mesmo, o casal anunciou que estavam esperando seu primeiro filho. Em novembro de 2020, Zé pediu Virginia em casamento e eles fizeram uma festa de revelação, e anunciaram que esperavam uma menina. Em março de 2021 os dois se casaram. No dia 30 de maio de 2021, nasceu a primeira filha do casal, Maria Alice. Em março de 2022 foi anunciado que Zé e sua esposa Virginia, estão esperando seu segundo filho. Em maio foi revelado que eles esperavam outra menina. No dia 22 de outubro de 2022, nasceu a segunda filha do casal, Maria Flor.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA







MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Discografia





Álbuns de estúdio

Lista de álbuns, com vendas e certificações

Álbum	Detalhes	Vendas	Certificações
<u><i>Você e Eu</i></u>	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento: 28 de outubro de 2014• Formatos: <u>CD</u>, <u>download digital</u>, <u>streaming</u>• Gravadora: <u>Sony</u>, <u>Talismã</u>	<ul style="list-style-type: none">• : 50.000	
<u><i>Proibido é Mais Gostoso</i></u>	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento: 17 de junho de 2016• Formatos: CD, <u>download digital</u>, <u>streaming</u>• Gravadora: Sony, Talismã	<ul style="list-style-type: none">• : 40.000	<ul style="list-style-type: none">•  <u>PMB:</u>  Ouro

Álbuns ao vivo

Lista de álbuns, com vendas e certificações

Álbum	Detalhes	Certificações
<i>Na Mesma Estrada</i>	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento: 15 de setembro de 2017• Formatos: <u>DVD</u>, <u>download digital</u>, <u>streaming</u>• Gravadora: <u>Som Livre</u>	<ul style="list-style-type: none">•  <u>PMB:</u>  Ouro
<i>Ao Vivo em Goiânia</i>	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento: 13 de setembro de 2019• Formatos: CD, <u>download digital</u>, <u>streaming</u>• Gravadora: Som Livre	<ul style="list-style-type: none">•  <u>PMB:</u>  Platina

Lista de álbuns, com vendas e certificações

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



Álbum	Detalhes	Certificações
<i>Joseph</i>	<ul style="list-style-type: none">• Lançamento: 12 de novembro de 2021• Formatos: <i>Download</i> digital, streaming• Gravadora: Som Livre	

Singles Como artista principal

Lista de singles, com posições nas paradas selecionadas

Título	Ano	Melhores posições	Certificações	Álbum
		BRA		
"Saudade de Você"	2014	3		<i>Você e Eu</i>
"Você Mente"	2015	5	• PMB: PI	
"Você e Eu"		6		
"Não Me Toca" (com Ludmilla)	2016	1		<i>Proibido é Mais Gostoso</i>
"Maquiagem Borrada"		5		
"Curtição"		5		
"O Errado Sou Eu"	2017	—		<i>Na Mesma Estrada</i>
"Você Não Vale Nada" (com MC Menor)		17	• PMB: 2x Plati-na	
"Banheira de Espuma"	2018	—		Não adicionado a nenhum álbum
"My Baby" (com Naiara Azevedo e Furacão Love)		22	• PMB: Ouro	Não adicionado a nenhum álbum

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



"Amor Todo Dia"		—		Não adicionado a nenhum álbum
"Tiro Certo" (com Gusttavo Lima)	2019	10	• PMB: Diamante	Ao Vivo em Goiânia
"Medalha de Prata" (com Maiara e Maraisa)		6	• PMB: Platina	
"Amiga Nada"	2020	—	• PMB: Ouro	Não adicionado a nenhum álbum
"Virgínia"		—	• PMB: Platina	
"Só Tem Eu"		32	• PMB: 2x Diamante	
"Esquece de Me Esquecer"	2021	—	• PMB: Platina	Não adicionado a nenhum álbum
"Senta Com Amor"		—		Não adicionado a nenhum álbum
"Tranquilita" (com Virginia Fonseca)		—	• PMB: Ouro	Não adicionado a nenhum álbum
"Senta Danada"		54	• PMB: 3x Platina	Não adicionado a nenhum álbum
"Revoada no Colchão" (com Marcynho Sensação)		59		Não adicionado a nenhum álbum
"Toma Toma Vapo Vapo" (part. MC Danny)	2022	73		Não adicionado a nenhum álbum
"Roça em Mim" (part. Ana Castela)		4		Não adicionado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

				a nenhum álbum
"Facilita Ai"		89		Não adicionado a nenhum álbum
"Marrento"	2023	74		Não adicionado a nenhum álbum
"Então Vai" (part. Luan Pereira e Dennis)		22		Não adicionado a nenhum álbum

"—" denota singles que não entraram nas paradas musicais ou não foram lançados.

Singles promocionais

Título	Ano	Álbum
"Deixa que Ela Decide" (com Pedro Paulo & Alex)	2016	<i>Proibido é Mais Gostoso</i>
"Cabocla" (com Leonardo)	2017	<i>Na Mesma Estrada</i>

Como artista convidado

Título	Ano	Álbum
"Subeme La Radio" (Remix) (Enrique Iglesias part. Descemer Bueno, Anselmo Ralph e Zé Felipe)	2017	Não adicionado a nenhum álbum
"Tijolinho por Tijolinho" (Enzo Rabelo part. Zé Felipe)	2018	Não adicionado a nenhum álbum

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



"Se Vira Aí" (Joelma part. Zé Felipe)		Não adicionado a nenhum álbum
"Troquei de Mina" (Dan Lellis part. Zé Felipe)	2019	Não adicionado a nenhum álbum
"Fazendinha Sessions #4: Trem Perfeito" (Fazendinha Sessions part. MC Ryan SP, Mari Fernandez, Us Agroboy, Zé Felipe, Luan Pereira, João Gomes e Mayck & Lyan)	2023	Não adicionado a nenhum álbum

Outras aparições

Título	Ano	Outro(s) artista(s)	Álbum
Medley: "Deixaria Tudo" / "Te Amo Demais" / "Coração Espinhado"	2014	<u>Leonardo</u>	<u>30 Anos</u>
"Amor é Diferente"	2015	<u>Paula Mattos</u>	<u>Acústico</u>
"Pra Não Perder os Contatos"		<u>Zé Ricardo & Thiago</u>	<u>Onde Tudo Começou</u>
"Tan Fácil"	2016	<u>CNCO</u>	<u>Primera Cita</u>
"Temperatura"	2017	Pedro & Benício	<u>Hipnose</u>

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



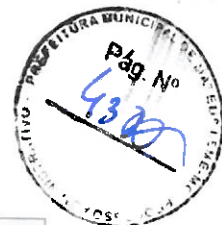
Prêmios e indicações

Ano	Prêmio	Categoria	Indicação	Resultado
2016	Capricho Awards	Revelação Musical	Zé Felipe	Venceu
		Colírio Nacional		Venceu
	Meus Prêmios Nick	Revelação Musical		Venceu
	Kids' Choice Awards	Artista Brasileiro Favorito		Indicado
2017	Meus Prêmios Nick	Cantor ou Dupla Favorita	O Errado Sou Eu	Indicado
		Videoclipe Nacional Favorito		Indicado
	Kids' Choice Awards	Personalidade Brasileira Favorita		Indicado
2018	Troféu Internet	Melhor Cantor	Zé Felipe	Indicado
	Prêmio Jovem Brasileiro	Melhor Cantor		Indicado
2019	Troféu Internet	Melhor Cantor		Indicado
2020	Prêmio Jovem	Melhor Cantor	Zé Felipe	Indicado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Brasileiro			
	Prêmio Contigo! Online	Casal do Ano	Virginia Fonseca e Zé Felipe	Indicado
2021	Prêmio Jovem Brasileiro	Melhor Cantor	Zé Felipe	Indicado
		Eu Shippo	Virginia e Zé Felipe	Indicado
		Hit do Ano	"Só Tem Eu"	Indicado
	Troféu Internet	Melhor Cantor	Zé Felipe	Indicado
	Prêmio Contigo! Online	Casal do ano	Zé Felipe e Virginia Fonseca	Venceu
	MTV Miaw	Corêo Envolvente	"Senta com Amor" (com Kevinho)	Indicada
		#EuShippo	Zé Felipe e Virginia	Indicado
		Feat Nacional	"Tranquilita" (Com Virginia)	Venceu
	Prêmio Área Vip	Melhor Cantor	Zé Felipe	Indicado
		Fofura do Ano	Maria	Indicado
Meus Prêmios Nick	Ship do Ano	Zé Felipe e Virginia	Indicado	

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



		Artista Musical Favorito		Indicado
	BreakTudoAwards	Artista Masculino Nacional	Zé Felipe	Indicado
		Melhor Cantor		Indicado
	Prêmio Jovem Brasileiro	Eu Shippo	Virlipe (Virginia e Zé Felipe)	Indicado
		Hit do Ano	"Bandido" (com Mc Mari)	Venceu
	Prêmio Área Vip	Melhor Cantor	Zé Felipe	Indicado
2022		Dupla de Milhões	Virginia e Zé Felipe	Venceu
	MTV Millennial Awards	Coreô Envolvente		Venceu
		Hino do Ano	Malvada	Indicado
		Hino de Karaokê		Indicado
		Artista Musical	Zé Felipe	Indicado
	Prêmio Contigo! Online	Casal do ano	Zé Felipe e Virginia Fonseca	Venceu
	Prêmio iBest	Influenciador Goiás		TOP3
		Revelação Digital em Música		TOP3
	BreakTudoAwards	Artista Masculino Nacional	Zé Felipe	Indicado
2023	Prêmio Jovem Brasileiro	Melhor Cantor		Indicado
		Eu Shippo	Virginia e Zé Felipe	Indicado

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá possuir os requisitos de habilitação disposto na Lei 14.133/2021, quais sejam:

4.1.2. Para a habilitação do fornecedor serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação exigidos, nos termos do art. 74, II c/c art. 72, II da Lei nº 14.133 de 2021.

4.1.3. Nos termos do art. 68 da Lei 14.133/21, as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

4.1.4. A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

4.1.5. A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

4.1.6. A regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

4.1.7. A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

4.1.8. A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

4.1.9. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

4.1.10. A Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física quando for o caso;

4.1.11. Contrato social visando a demonstração que a contratação é realizada diretamente com o profissional do setor artístico ou documento hábil a atestar ser o representante do artista o empresário exclusivo;

4.2. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

4.2.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

4.2.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

4.3. A documentação exigida no presente poderá ser apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido por esta Administração.

5. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. O prazo para execução nos moldes dispostos no item anterior será imediata, com a apresentação do profissional do setor artístico na data do evento a ser realizada.

5.2. Não poderão participar as empresas que se encontrarem em processo de falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar com as ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

5.3. A execução do objeto será efetuada no dia **15/06/2024**, em Mateus Leme, em 01 (uma) apresentação na "FESTA DE JUNHO" 2024.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1. O critério de seleção adotado do fornecedor dos serviços serão comprovados através da documentação técnica exigida.

6.2. Para além do critério alhures, será observado à adstrição os requisitos dispostos no presente, bem como a aptidão para o fornecimento do objeto em características, quantidades e prazos compatíveis com esta contratação.

7. DO CUSTO ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

7.1. Em adstrição as diretrizes do Art. 72, II, o valor estimado para a presente contratação será de **R\$ 270.000,00** (Duzentos e setenta mil reais) sendo este definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos parâmetros dispostos no Art. 23, da Lei 14.133/2022.

7.2. Anexo ao presente seguem as diretrizes e documentos e parâmetros utilizados que deram suporte à obtenção da estimativa alhures.

7.3. Especificação da proposta:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO	VALOR TOTAL
01	Cache do artista	R\$ 220.000,00	R\$ 220.000,00
02	Transporte Equipe e Artista	R\$ 33.600,00	R\$ 33.600,00
03	Alimentação Equipe	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
04	Impostos Fiscais (5% perse)	R\$ 13.500,00	R\$ 13.500,00
		TOTAL	R\$ 270,000,00

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Plano Anual de Contratação deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

13.392.0011.2100.33903900

8.2. O atendimento ao Plano Anual de Contratações foi atingido através do órgão: COD. 05 - 01

9. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal moldes da Lei 14.133/2022.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Administração contratante atestar a execução/recebimento do objeto do contrato através do Termo Definitivo de Recebimento.

9.3. Se a Nota Fiscal ou Fatura for apresentada em desacordo ao contratado ou com irregularidades, o prazo para pagamento ficará suspenso, até que a Contratada providencie as medidas necessárias a sua regulamentação formal, não implicando qualquer ônus para a Administração.

9.4. O pagamento dos serviços de que trata este Contrato será pago por meio da conta BANCO SANTANDER / AGÊNCIA 3444, CONTA CORRENTE: 13007042-8, PIX 26.940.667/0001-68, em favor de **FORVIBES MUSIC LTDA.**

Condições de pagamento:

- 50% Em 26 de Abril de 2024
- 50% Em 05 de junho de 2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

9.5. O preço contratado será fixo e irrevogável.

9.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação, não cabendo a esta pleitear reajuste de preço, atualização monetária ou quaisquer outros direitos que entender cabível.

9.7. A empresa arcará com todos os custos referentes à mão-de-obra direta e/ou indireta, acrescidos de todos os encargos sociais e obrigações de ordem trabalhista, recursos materiais, transporte, seguros de qualquer natureza, perdas eventuais, despesas administrativas, tributos e demais encargos necessários à prestação dos serviços objeto deste TR.

9.8. Em caso de inexecução do objeto deste TR, o valor pago antecipadamente deverá ser devolvido integralmente, sem prejuízo de aplicação das demais penalidades previstas neste termo e em lei.

9.9. O acompanhamento para fins de liquidação contratual se dará através da fiscal: Rosana Aparecida da Silva, por sua vez, o contrato será acompanhado pelo gestor José Eustáquio Pinto Júnior.

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente termo;

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.3. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado, se for o caso;

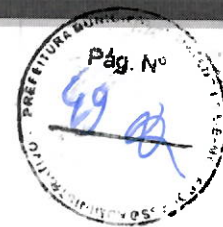
10.5. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente termo.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, se for o caso, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

11.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo e seus anexos, se for o caso, acompanhado da

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: prestação de serviço;

11.3. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste termo;

11.4. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

12. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

12.1. Caberá ao servidor em comento, fiscalizar a execução do objeto licitado, observando os prazos, condições e eventuais violações à execução do mesmo.

12.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui ou reduz a responsabilidade da Contratada quanto aos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do objeto licitado ou, ainda, resultante de imperfeições técnicas, vício redibitório ou emprego de material inadequado ou em qualidade inferior.

13. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A apuração das Infrações e Sanções Administrativas observará os termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

14. NORMAS DE REGÊNCIA

14.1. A presente inexigibilidade de licitação é regida pela Lei 14.133/21.

14.2. Os casos omissos no presente Termo de Referência deverão observar a legislação de regência.

15. DO FORO

15.1. As partes elegem o foro da comarca de Mateus Leme-MG para dirimir quaisquer conflitos existentes dentre esta contratação.

Mateus Leme/MG, 04 de abril de 2024.


José Eustáquio Pinto Júnior
Secretário de Desenvolvimento Socioeconômico e Cultura
Prefeitura Municipal de Mateus Leme

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO E CULTURA